Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.294, DE 08 DE AGOSTO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 1202 - Fundo Municipal de Saúde 1202.13754282.042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 30.000,00 SOMA......R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados 1201.13754282.045 - Convênio com o Sindicato Médico de Santa Cruz do Sul

30.000,00 30.000.00 SOMA......R\$

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de agosto de 2001.

SÉRCIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

"Doe Orgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "